TERMO ADITIVO Nº 47/2022

9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Colla & Dallegrave Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 13.430.626/0001-80, com sede na Av. Alvi Azul, 333, Apt. 809, na cidade de Bento Gonçalves, RS, neste ato representado por Kleber Adão Lemes Colla **,** inscrito no CPF nº 015.118.690-11, já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 40/2021 firmado em 19 de agosto de 2021, 1º Termo Aditivo nº 69/2021 firmado em 16 de novembro de 2021, 2º Termo Aditivo nº 80/2021 firmado em 09 de dezembro de 2021, 3º Termo Aditivo nº 84/2021 firmado em 16 de dezembro de 2021, 4º Termo Aditivo nº 04/2022 firmado em 10 de Janeiro de 2022, 5º Termo Aditivo nº 08/2022 firmado em 10 de fevereiro de 2022, 6º Termo Aditivo nº 23/2022 firmado em 14 de abril de 2022, 7º Termo Aditivo nº 35/2022 e 8º Termo Aditivo nº 41/2022 firmado em 30 de maio de 2022, referente Objeto desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital Tomada de Preços 01/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, objeto descrito na integra no contrato original e em Termo de Referência, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme comum acordo entre as partes, empresa Contratada e solicitação do Setor de Engenharia do município, o contrato tem seu prazo prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, contados a partir de 30 de junho de 2022, e tem seu novo prazo final o dia 29 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 28 de junho de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

Colla & Dallegrave Serviços de Topografia
e Projetos de Engenharia Ltda
CNPJ nº 13.430.626/0001-80

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Leonir Scherer
CPF nº 002.141.940-00

Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87